



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM
Central de Administração

PORTARIA N. 31/2016-CA

O DOUTOR **THIAGO CORDERO PIVOTTO**, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Novo São Joaquim, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº. 49/2016 datado de 26.08.2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DECRETANDO FERIADO MUNICIPAL** nos dias 02 e 03 de setembro de 2016, data em que serão comemorados os 11 (onze) anos do Festival de Pesca de Novo São Joaquim-MT – Distrito de Cachoeira da Fumaça.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Novo São Joaquim no dia **02.09.2016 (sexta-feira)**, sendo que os prazos processuais com vencimento na referida data serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, cumpra-se, remetendo-se cópia ao Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, dando-se ciência ao Senhor Promotor de Justiça e ao público em geral, afixando-se cópia no quadro de avisos do Edifício do Fórum.

Novo São Joaquim, 31 de agosto de 2016.

Thiago Cordero Pivotto
Juiz Substituto e Diretor do Foro
Matrícula nº. 29915

